

02.243.019/0001-94, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - COMIDA DE FAVELA - RUA DIOGO DE MORAES LARA, ALT N° 376 - JF RODOLFO PIRANI - SÃO PAULO/SP**, no valor de R\$ 381.054,15 (trezentos e oitenta e um mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme Requisição 074/SUB-SM/CPO/2024, doc. [111595610](#), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias, onerando a dotação n° **70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1** do orçamento vigente, segundo a Nota de Reserva n.º 83.226/2024 acostada no doc. [112179385](#).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - INDICO como Gestora e Fiscal do Contrato a Senhora Eng.ª Stefany Carneiro da Silva, RF 911.926.4/1

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Encaminhe-se à SUB-SM/CAF/SF desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Documento: [113042683](#) | **Despacho**

SEI: 6054.2022/0001914-7

Assunto: Revogação de Licitação - **TOMADA DE PREÇO n° 015/SUB-SM/2022** - Execução de obras de revitalização e readequação de área pública municipal, sito Rua Xipotó - Jd. Roseli.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da Assessoria Jurídica em doc. [113042180](#) e no uso das atribuições que me foram delegadas, com suporte na Lei n.º 13.399/02 e a Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 71, II, **REVOGO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 015/SUB-SM/2022**, cujo objeto é a Execução de obras de revitalização e readequação de área pública municipal, sito Rua Xipotó - Jd. Roseli.

II - Publique-se.

Documento: [113031632](#) | **Despacho**

SEI: 6054.2024/0002434-9

Assunto: Defesa Extemporânea contra Auto de Multa 19-071.256-2

DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista da manifestação da Assessoria Jurídica, doc. [113029502](#), desta Subprefeitura, a qual adoto como razão de decidir, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, mantendo-se o **Auto de Multa 19-071.256-2**, lavrado contra SUELLEN CRISTINY PAULINO DA SILVA, considerando sua emissão conforme a legislação vigente, especialmente Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

II - PUBLIQUE-SE.

Documento: [113002584](#) | **Despacho**

SEI n.º 6054.2024/0002766-6

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP n° 029/SIURB/2022.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação da Assessoria Jurídica e da **Supervisão de Finanças**, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e com fundamento nos artigos 89 e seguintes do Decreto n.º 62.100/22, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços n° 029/SIURB/2022**, cuja detentora é a Empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 02.243.019/0001-94**, para **MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA TRAVESSA PIETRO TORRI, N° 90 - CONJ. PRO MORAR RIO CLARO - SÃO PAULO/SP - CEP 08395-110**, no valor de R\$ 179.958,27 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme Requisição 076/SUB-SM/CPO/2024, doc. [111699916](#), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias, onerando a dotação n° **70.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.501.7999.1** do orçamento vigente, segundo a Nota de Reserva n.º 87.907/2024 acostada no doc. [112976005](#).

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho correspondente.

III - INDICO como Gestora e Fiscal do Contrato a Senhora Eng.ª Stefany Carneiro da Silva, RF 911.926.4/1

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Encaminhe-se à SUB-SM/CAF/SF desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Documento: [112998314](#) | **Convocação**

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação da Senhora Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, **comunica e torna pública** a convocação para participação na **25ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS N° 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

CONVOCATÓRIA - 25ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPMSUB/ SM.

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Dra. Cristina Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros (as) do CPMSUB/SM, e **CONVIDA** o Sr. Roberto Bernal Subprefeito da Subprefeitura São Mateus, o Sr. Jean Rene Pierre da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura São Mateus, e o Sr. Edson Sebastião Pereira Supervisor de Cultura/Interlocutor do CPM São Mateus, bem como convida a Sociedade Civil (municípios) a participarem da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

25ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM

Data: 29 de outubro de 2024.

18h30 Primeira chamada.

19h00 Segunda chamada.

21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).

PAUTA:

1- Abertura da reunião pela Dra. Cristina Rodrigues de Souza Coordenadora do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPMSUB/SM.

2- Saudações dos convidados e representantes, com tempo máximo de 03 (três) minutos.

3- Leitura da Pauta da 25ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM.

4- Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2024.

5- Devolutivas Poder Público:

5.1- Obra referente a Pavimentação e Drenagem na Rua de Servidão, Jd. da Conquista - Empenho de "Verba 6 milhões" período de 2023, em reunião anterior foi solicitado apresentação de relatório expresso dos serviços realizados, após vistoria conjunta realizada em 14 de setembro de 2024.

5.2 - Andamento das Propostas, referente a verba dos "6 milhões" - Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024 - CPM São Mateus. Devolutivas das solicitações e comprometimento do Poder Público na reunião realizada em 21 de agosto de 2024, registro Processo SEI [6054.2024/0002412-8](#), bem como cobranças realizadas pelo CPMSUB/SM na 10ª Reunião Extraordinária realizada em caráter de urgência em 05 de setembro de 2024, que refere ao andamento das propostas enumeradas de 1 a 4 (deliberadas pelo CPMSUB/SM Ata da 20ª Reunião Ordinária, registrada sob o documento [104989401](#) no Processo SEI [6054.2023/0000868-6](#)), com a exceção da Propostas "5" que foi retirada. Propostas:

5.2.1 - Processo SEI [6054.2024/0002200-1](#) PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - Rua David Assunção Lopes (trecho 230 m²), Jd. Elizabeth II. Esclarecimentos sobre a resposta da SEHAB ao pedido da Subprefeitura São Mateus reportado em 26/08/2024 vide doc. [109342018](#).

5.2.2 - Processo SEI [6054.2024/0002201-0](#) - REALIZAR A RETIRADA DA PASSARELA DE FERRO A QUAL CONSTA DENTRO DO LEITO DO RIO ARICANDUVA E CONSTRUÇÃO DE NOVA PASSARELA - (Passarela Metálica foi retirada, e o CPM São Mateus mencionou o fato desde 21 de agosto de 2024, deveria ser apresentado novo projeto). Esclarecimentos sobre a resposta da SIURB ao pedido da Subprefeitura São Mateus reportado em 19/08/2024 vide doc. [105450081](#).

5.2.3 - Processo SEI [6054.2024/0002202-8](#) - IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NA PRAÇA - Apresentação do novo projeto onde conste apenas a elaboração da quadra. Publicação de Edital doc. [111559456](#) 01/10/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90007/SUB-SM/2024 - Processo SEI n° [6054.2024/0002202-8](#).

5.2.4 - Processo SEI [6054.2024/0002203-6](#) - REGULARIZAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM - Rua Davidica Darcolette, antiga Rua Maria Tereza Darcolette, situada no bairro do Palanque, travessa da Avenida Iguatemi, altura do número 1387, e dar acesso à Rua Eufrásio Martins Guedes e Estrada Saturnino Pereira. Esclarecimentos sobre a resposta da SEHAB ao pedido da Subprefeitura São Mateus reportado em 26/08/2024 vide doc. [109275416](#).

5.3 - Esclarecimentos a serem prestados pela Subprefeitura, quanto a eventual valor remanescente correspondente a verba pertinente de seis milhões de reais, período 2024, Decreto 63.126 de 11 de janeiro de 2024.

6- Eleição Conselho Participativo Biênio 2025/2027 - Edital 001/2024 Casa Civil.

7- Audiência Pública - Devolutivas PLOA 2025 - São Mateus, em formato virtual, usando a plataforma Microsoft Teams, em 19/11/2024 às 18h30, acessar link <https://bitlybr.com/ENYFfc>

8- Deliberação para convocação de Reunião Extraordinária para debates do empenho da verba remanescente PLOA 2025 - Art. 9º, § 3º da Portaria SF 126 de 06 de maio de 2024.

9- Uso da palavra dos Conselheiros (as).

10- Uso da palavra dos municípes presentes e devidamente inscritos, com tempo máximo de 03 (três) minutos.

11- Informes em geral.

12- Encerramento.

Cristina Rodrigues de Souza

Coordenador CPMSUB/SM Biênio 2022/2024

Danilo Bernardino Julian

Secretário CPMSUB/SM Biênio 2022/2024

Nota:

1- As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade previstas na PORTARIA n° 002/PREF/CC/SERS/2020 e PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024. Considera-se "Ausência Justificada" apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPMSUB/SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes, conforme Art. 22 - Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

3- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o "Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes" - Portaria n° 002/PREF/CC/SERS/2020.

4- Registro das Convocatórias e Atas do CPMSUB/SM constam no Processo SEI [6054.2023/0000868-6](#).

5- Convocatória da 25ª Reunião Ordinária - reportada para publicação via e-mail à Subprefeitura São Mateus em 23 de outubro de 2024.

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [113043366](#) | **Despacho deferido**

SEI:

DEFERIDO.

Para publicação no **Diário Oficial da Cidade**, conforme segue:

Concessão de Numeração Oficial para o contribuinte: 151.116.0062-1:

Rua Nebulosas, antigo n° 354 para o atual n° 266.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [113048587](#) | **Despacho deferido**

6054.2024/0003031-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AUTO MOTO ESCOLA FABIANO LTDA CNPJ 61589842000115 teve sua licença deferida.

Documento: [113027742](#) | **Despacho deferido**

6054.2024/0003027-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil